

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 14/2026

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

#### ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/26/8ºBBM. Laguna, data da assinatura digital.

Estabelece as providências a serem adotadas para prevenção no evento CIRCUITO DO PEDAL, promovido pelo Serviço Social do Comércio - SESC. O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

A Guarnição de Serviço do dia 19 de abril de 2026, deverá realizar prevenção no evento denominado circuito do pedal, promovido pelo Serviço Social do Comércio - SESC.

#### 1 REFERÊNCIAS

- a) Lei nº 2.618, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais);
- b) Portaria do CmdoG CBM nº 114, de 12 de junho de 2007 (adota o R-1, R-2 e R-3);
- c) Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), do Exército Brasileiro;
- d) Regulamento de Continências, Honras, Sinais de respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas;
- e) Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (Aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - RDPMSC);
- f) Orientações do Cmt do 2º/2ª/8º BBM;
- g) Ofício 005/2026, do Serviço Social do Comércio - SESC.

#### 2 SITUAÇÃO

O Serviço Social do Comércio (SESC) tem por finalidade contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e, no próximo mês, promoverá na cidade o evento “Circuito do Pedal”, BI 14/8º BBM de 09 de abril de 2026

atividade esportiva que, em razão de seu caráter gratuito, tende a atrair elevado número de participantes e público em geral. A instituição organizadora também é parceira do CBMSC e rotineiramente presta apoio relevante à corporação, como a cessão da arena de verão para realização do Projeto Golfinho e a doação de equipamentos à academia do quartel. Assim, considerando os riscos inerentes à prática ciclística e a solicitação de uma ambulância para pronto atendimento a eventuais emergências, faz-se necessária a presente ordem de serviço que visa regulamentar o emprego e a atuação do efetivo na cobertura do evento.

### **3 MISSÃO**

#### **3.1 Geral**

Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

#### **3.2 Específica**

Estabelecer as diretrizes para prevenção do CBMSC no evento “Circuito do Pedal”, promovido pelo SESC em Laguna, definindo o efetivo, às viaturas, o quadro de horários e as demais disposições indispensáveis à execução da atividade.

### **4 EXECUÇÃO**

#### **4.1 Viaturas:**

- **ABTR-214:** Apenas na concentração;
- **ASU-480:** Na concentração e durante o trajeto do passeio ciclístico.

#### **4.2 Fardamento:**

- **Guarnição do ABTR-214:** 5ºA (Uniforme Operacional);
- **Guarnição do ASU-480:** 5ºA (Uniforme Operacional) com colete de APH.

#### **4.3 Quadro de horários:**

- 08h00:** Início do evento;
- 09h00:** Chegada e posicionamento das viaturas;
- 09h30:** Início do passeio ciclístico e retorno do ABTR-214 ao quartel;
- 11h30:** Término do evento.

#### **4.4 Atribuições:**

##### **4.4.1 Aos motoristas do dia 19/04:**

- Garantir que as viaturas estejam apresentáveis;
- Perfilar as viaturas em local de destaque no local de concentração.

#### **4.4.2 Ao Chefe de Socorro do dia 19/04:**

- Supervisionar o cumprimento desta OS;
- Gerar ocorrência de prevenção e empenhar as viaturas correspondentes;
- Fechar a ocorrência com os dados da prevenção e da OS;
- Perfilar a Guarnição em frente às viaturas no local do evento;
- Fazer fotos e pequenos vídeos da participação do CBMSC no evento;
- Encaminhar o material produzido ao B5 do Pelotão em alta qualidade.

#### **4.4.3 Ao B5 do 2º/2ª/8ºBBM:**

- Receber o material produzido e montar as imagens;
- Produzir release e publicar com as imagens no feed do instagram;

## **5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**5.1** A Guarnição do ABTR-214 deverá permanecer na prevenção até o início do passeio ciclístico.

**5.2** A Guarnição do ASU-480 deverá permanecer no evento até o fim do passeio ciclístico.

**5.3** Em caso de ocorrência, deverá ser priorizado o atendimento, retornando à prevenção caso haja tempo hábil.

**5.4** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO**

*Comandante do 2º/2ª/8º BBM (Referência: SGPe CBMSC 7609/2026)*

### **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alteração.

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem Alteração.

### **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**DESCONTO EM FÉRIAS:**

DESPACHO DECISÓRIO N° 07-26-8°BBM

Considerando o processo acima citado referente ao pedido para dispensa de 1 (um) dia do serviço, a título de desconto em férias, Maj BM Mtcl 927705-6 ERIS GOMES VAMERLATI, a contar de 16 de março de 2026.

Considerando a Portaria N° 486-2019-CBMSC.

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI do 8°BBM; e
4. Arquive-se.

**Tenente Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**

*Comandante do 8° BBM (SGPe CBMSC 00006894/2026)*

**DESCONTO EM FÉRIAS:**

DESPACHO DECISÓRIO N° 6-26-8°BBM

Na solicitação contida no Ofício N° 239-26-8BBM, do Cap BM Mtcl 392279-0 GABRIEL SCHMITT LAURENTINO, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 19 de março de 2026, e considerando o que preconiza os 9º, 65 e 68 do Decreto 12.112/1980, alterado pelo Decreto 3.913/1989, in verbis:

1. Defiro a concessão do pedido de dispensa do serviço à título de recompensa, com fulcro nos Art. 9º, 65 e 68 do Decreto 12.112/80, alterado pelo Decreto 3.913/1989;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI do 8°BBM; e
4. Arquive-se

**Major BM ERIC GOMES VAMERLATI**

*Comandante da 2ª/8°BBM (SGPe CBMSC 5834/2026)*

**DESPACHO:**

Conforme solicitação contida no Requerimento do Capitão BM Mtcl 926.299-7-02 Ricardo Cavaler BIANCHI, no qual solicitou permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I. Defiro o gozo da Licença Especial do Cap BM Mtcl 926.299-7-02 Ricardo Cavaler BIANCHI, com permanência no trabalho durante período de usufruto a contar de 08 de abril de 2025, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC e ação judicial individual número 5009763-10.2026.8.24.0090/SC, observando-se o regramento vigente;

- II. Publique-se em Boletim Interno;
- III. Encaminhar à Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

**Tenente Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**

*Comandante do 8° BBM (Referência: SGPe CBMSC 8844/2026)*

**II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS****BANCO DE HORAS:**

BI 14/8° BBM de 09 de abril de 2026

Ao 2º Sgt BM Mtcl 915914-2 Ronivon Feliciano do 1º/1º/2ª/8ºBBM – Imaruí, dispensa do serviço de 24 horas do dia 21 de março de 2026, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

**Subtenente BM DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA**

*Comandante do 1º/1º/2ª/8ºBBM (Imaruí) (SGPe CBMSC 21700/2025)*

**BANCO DE HORAS:**

Conforme solicitação contida no Ofício nº 414/2026/8ºBBM, na qual o 1º Sgt BM Tiago de Oliveira Florisbal requer o registro de 50 (cinquenta) horas em Banco de Horas em favor de si próprio e do Cb BM Michel Cardoso, decorrentes de missão no Simulado de Certificação da Força Tarefa (FT-08) no município de Rio do Sul-SC, realizada no período de 25/03/2026 a 27/03/2026, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se no BI do 8º BBM; e
4. Arquive-se.

**Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**

*Comandante da 3ª/8º BBM (Referência: SGPe CBMSC 7823/2026)*

**BANCO DE HORAS:**

Conforme solicitação contida no Ofício nº 415/2026/8º BBM, na qual o 1ºSgt BM Tiago de Oliveira Florisbal requer 24 (vinte e quatro) horas de desconto em Banco de Horas, com início em 05 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se no BI do 8º BBM; e
4. Arquive-se.

**Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**

*Comandante da 3ª/8º BBM (Referência: SGPe CBMSC 7823/2026)*

**VISITA MÉDICA:**

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o 2º Sargento BM RR Jeferson Da Silva Oliveira, Mtcl 920.385-0, lotado no 3º/1º/3ª/8ºBBM, solicita o abono de 7 (sete) dias, a contar de 29 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Encaminhar para publicação em BI do 8ºBBM;
4. Preencher o Formulário informativo da DISPS; e
5. Arquivar.

**Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**

*Comandante da 3ª/8º BBM (Referência: SGPe CBMSC 8523/2026)*

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

BI 14/8º BBM de 09 de abril de 2026

**VISITA MÉDICA:**

Conforme Ficha de Visita Médica, compareceu à Formação Sanitária, o Cb BM RR CTISP Mtel 918.465-1-30 LUIZ CARLOS SILVANO, lotado no 2º/2ª/8ºBBM, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz ao serviço do BM, necessita de 42 (quarenta e dois) dias para o seu tratamento a contar de 25/02/26”. Assinado pelo Cap Méd. PM Mtel 933885-3 ALEXANDRE NUNES MEDEIROS, CRM/SC 13965, da Formação Sanitária do 8º CRPM, dou o seguinte despacho:

1. Inserir no SIGRH;
2. Encaminhar para publicação em BI do 8ºBBM; e
3. Arquivar.

**Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO**

*Comandante do 2º/2ª/8ºBBM (SGPe CBMSC 4301/2026)*

**VISITA MÉDICA:**

Conforme Ficha de Visita Médica, compareceu à Formação Sanitária, o Cb BM Mtel 0930617-0-01 MÁRCIO DE AMORIM LOURENÇO, lotado no 1º/2ª/8ºBBM (Imbituba), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 27/03/2026”. Assinado pelo Cap Méd. PM Mtel 933885-3 ALEXANDRE NUNES MEDEIROS, CRM/SC 13965, da Formação Sanitária do 8º CRPM.

**DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS:****DESPACHO DECISÓRIO Nº 8-26-8ºBBM**

Na solicitação contida no Ofício Nº 302-26-8BBM, do Cabo BM Mtel 931824-0 RENNAN LUÍS FAUSTINO, o qual solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 20 de março de 2026, e considerando o que preconiza a Portaria Nº 486-2019-CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se no BI do 8º BBM; e
4. Arquive-se.

**Tenente Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**

*Comandante do 8º BBM (SGPe CBMSC 6848/2026)*

**BANCO DE HORAS:**

Ao Cb BM Mtel 375435-9 Thiago das Neves Nobre do 1º/1º/2ª/8ºBBM – Imaruí, dispensa do serviço de 24 horas dos dias 12 e 24 de março de 2026, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

**Subtenente BM DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA**

*Comandante do 1º/1º/2ª/8ºBBM (Imarui) (SGPe CBMSC 6514/2026)*

**BANCO DE HORAS:**

Conforme solicitação contida no Ofício nº 412/2026/8ºBBM, na qual a Cb BM Jéssica CRUZ Cechella requer 24 (vinte e quatro) horas de desconto em Banco de Horas, com início em 07 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

BI 14/8º BBM de 09 de abril de 2026

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se no BI do 8º BBM; e
4. Arquite-se.

**Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**

*Comandante da 3ª/8º BBM (Referência: SGPe CBMSC 5490/2026)*

**BANCO DE HORAS:**

Conforme solicitação contida no Ofício nº 413/2026/8ºBBM, na qual a Cb BM Jéssica CRUZ Cechella requer 24 (vinte e quatro) horas de desconto em Banco de Horas, com início em 11 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se no BI do 8º BBM; e
4. Arquite-se.

**Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**

*Comandante da 3ª/8º BBM (Referência: SGPe CBMSC 5490/2026)*

**BANCO DE HORAS:**

Conforme solicitação contida no Ofício nº 434/2026/8ºBBM, na qual a Cb BM Jéssica CRUZ Cechella requer 24 (vinte e quatro) horas de desconto em Banco de Horas, com início em 15 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se no BI do 8º BBM; e
4. Arquite-se.

**Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**

*Comandante da 3ª/8º BBM (Referência: SGPe CBMSC 5490/2026)*

**IV – PORTARIAS**

Sem Alteração.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 32/2026/CBMSC  
SOLUÇÃO**

O Comandante da 1ª /8º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais, após análise dos autos do PAD nº 32/2026/CBMSC, instaurado com o objetivo de apurar a conduta do o 2º Sgt BM Mtcl 929642-5 RAFAEL MEDEIROS MARTINS, por não ter concluído a instrução de manutenção em Combate a Incêndio Urbano (IM-CIU) conforme Edital nº 1.6.1.25.001/DIE/CBMSC. Por tal conduta, o bombeiro militar acusado infringiu, em tese, os itens 16 (Retardar a execução de qualquer ordem), item 18 (Não cumprir ordem recebida) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

RESOLVE:

1. Concordar parcialmente com a conclusão a que chegou o encarregado, por ter sido comprovado que o acusado cometeu as transgressões disciplinares previstas nos itens 18 (Não cumprir ordem recebida) e 16 (Retardar a execução de qualquer ordem) todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3). Considerando que o militar tentou fazer a inscrição após o término das inscrições, caracteriza que ele retardou a execução da ordem de fazer a inscrição e o curso, pois deveria ter feito dentro do prazo estipulado.

2. Classificar a transgressão disciplinar como leve, nos termos do art. 19 do R-3;

3. Punir o acusado com ADVERTÊNCIA, após efetuada a análise de que trata o art. 14 do R-3. Nesse sentido, deixo de aplicar punição maior por levar em consideração as circunstâncias atenuante de nº 1 e 2 do art. 17 do R-3.

4. Determinar ao Corregedor-Setorial do 8º BBM que:

4.1 Cientifique o acusado quanto ao teor desta Solução;

4.2 Publique esta Solução em Boletim Interno do 8º BBM;

4.3 Insira os autos digitalizados no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);

4.4 Arquive o processo na Corregedoria Setorial do 8º BBM.

Quartel em Tubarão, data da assinatura digital.

**Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO**

*Comandante da 1ª/8ª Batalhão de Bombeiros Militar (Processo SGP-e CBMSC 6282/2026)*

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 32/2026/CBMSC**

### **NOTA DE PUNIÇÃO**

Punir o 2º Sgt BM Mtcl 929642-5 Rafael Medeiros Martins, ADVERTÊNCIA (transgressão LEVE), por não ter concluído a instrução de manutenção em Combate a Incêndio Urbano (IM-CIU) conforme Edital nº 1.6.1.25.001/DIE/CBMSC. Por tal conduta, o bombeiro militar acusado infringiu, os itens 16 (Retardar a execução de qualquer ordem), item 18 (Não cumprir ordem recebida) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC. Fica advertido, permanecendo no comportamento ótimo.

Quartel em Tubarão, data da assinatura digital.

**Major ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO**

*Comandante da 1ª/8ª BBM (Processo SGP-e CBMSC 6282/26)*

### **EXTRATO DE APURAÇÃO DE CONDUTA:**

Trata-se do Formulário de Apuração de Conduta nº 157/2026/FAC/CBMSC, instaurado em desfavor do GVCV ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 102.XXX.469-XX, em razão do voluntário ter entrado em contato com o coordenador de praia no dia 13 de fevereiro de 2026, informando ter sido abordado pela Polícia Militar de Santa Catarina na posse de substância entorpecente. A conduta foi analisada com base no Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário do CBMSC, instituído pela Portaria nº 379/2025/CBMSC, sendo enquadrada como transgressão grave, nos termos do Anexo I, item 3.15 (Ter em seu poder, introduzir ou distribuir em área bombeiro-militar, tóxicos ou entorpecentes). Concluída a apuração, foi aplicada a penalidade de exclusão, decisão determinada e homologada pela autoridade competente.

**Major BM ERIC GOMES VAMERLATI**

*Comandante da 2ª/8ªBBM (SGPe CBMSC 29480/2024)*

**EXTRATO DE APURAÇÃO DE CONDUTA:**

Trata-se do Formulário de Apuração de Conduta nº 158/8ºBBM/2026, instaurado em desfavor do GVCV MARCOS ANTÔNIO OURIQUES MARTINS, CPF nº 112.XXX.099-XX, em razão de, no dia 14 de fevereiro de 2026, ter entrado em contato, via aplicativo WhatsApp, com o ST BM Mtcl 927114-7 ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS, às 18h31min, solicitando liberação de serviço no dia 15 de fevereiro de 2026 (domingo de Carnaval), inclusive, mediante o oferecimento de vantagem financeira, pois o Coordenador da Praia do Mar Grosso, onde se encontrava escalado para o serviço voluntário, não havia autorizado a folga ou troca de serviço. A conduta foi analisada com base no Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário do CBMSC, instituído pela Portaria nº 379/2025/CBMSC, sendo enquadrada como transgressão, nos termos do Anexo I, item 3.8 (realizar ou propor transações pecuniárias envolvendo superior ou igual, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação vigente). Concluída a apuração, foi aplicada a penalidade de exclusão, decisão determinada e homologada pela autoridade competente.

**Major BM ERIC GOMES VAMERLATI**

*Comandante da 2ª/8ºBBM (SGPe CBMSC 23102/2022)*

**EXTRATO DE APURAÇÃO DE CONDUTA:**

Trata-se do Formulário de Apuração de Conduta nº 158/8ºBBM/2026, instaurado em desfavor do GVCV DIEGO SILVA DE JESUS, CPF nº 110.XXX.239-XX, em razão de, no dia 12 de fevereiro de 2026, no Posto 4 da Praia do Mar Grosso, ter sido flagrado dormindo sentado em uma cadeira pelo Cb BM Mtcl 933603-6 ELEDIR VIEIRA ALVES, coordenador de praia, que realizava educação física matinal e constatou a inexistência de guarda-vidas na vigia do referido posto, tendo adentrado ao local e parado frente ao acusado que somente despertou após ter sido chamado em voz alta. A conduta foi analisada com base no Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário do CBMSC, instituído pela Portaria nº 379/2025/CBMSC, sendo enquadrada como transgressão, nos termos do Anexo I, item 3.38 (Dormir o GVCV no exercício da função e o BC quando não autorizado). Concluída a apuração, foi aplicada a penalidade de exclusão, decisão determinada e homologada pela autoridade competente.

**Major BM ERIC GOMES VAMERLATI**

*Comandante da 2ª/8ºBBM (SGPe CBMSC 28639/2025)*

**ELOGIO:**

Ao 1º Sgt BM Mtcl 929257-8 ANDERSON PEDROSO SILVA, o reconhecimento pelo excelente trabalho desempenhado durante a Operação Estação Verão 2025/2026 no âmbito do 3º/2ª/8ºBBM (Garopaba), na função de coordenador de praia das praias Central e Silveira. O militar contribuiu de forma decisiva para a segurança dos banhistas e o bom andamento das ações de salvamento aquático nas praias sob sua supervisão. Durante toda a operação, demonstrou elevado grau de comprometimento, liderança e capacidade técnica, sendo responsável de forma cumulativa pelo traslado da moto aquática do quartel até a praia, como também pela condução, limpeza e manutenção da embarcação. Sua atuação, pautada pela disciplina e pela ética, foi fundamental para a manutenção da ordem, eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade e aos turistas que frequentam o litoral de Garopaba. Seu relacionamento interpessoal harmonioso, aliado à postura proativa e à disposição constante em colaborar com seus pares e subordinados, contribuiu significativamente para o fortalecimento do ambiente de trabalho e para o alcance dos objetivos institucionais. Diante do exposto, é justo e merecido registrar o agradecimento pelo relevante serviço prestado durante a Operação Estação Verão 2025/2026.

**Capitã BM BÁRBARA FORTKAMP**

*Comandante do 3º/2ª/8ºBBM (Nota eletrônica Nº 144-26-8ºBBM)*

**ELOGIO:**

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929604-2 RAMON DE TOLEDO NÓBREGA, o reconhecimento pelo excelente trabalho durante a Operação Estação Verão 2025/2026, no âmbito do 3º/2ª/8ºBBM (Garopaba), nas funções de coordenador de praia da Ferrugem, Barra e Ouvidor e escalante dos Guarda-vidas Cíveis Voluntários (GVCVs). O militar destaca-se pela elevada capacidade organizacional, conhecimento técnico e comprometimento com as atribuições que lhe são confiadas, exercendo com excelência ambas as funções desempenhadas. Na condição de escalante, demonstra precisão e responsabilidade na elaboração das escalas de serviço dos GVCVs, garantindo a adequada distribuição do efetivo conforme as demandas operacionais, as características das praias e o fluxo de banhistas, o que contribui diretamente para a eficiência e segurança das atividades de salvamento aquático em Garopaba. Como coordenador de praia, o militar demonstra liderança, proatividade e constante presença, orientando as equipes, supervisionando as atividades, assegurando a correta execução dos procedimentos operacionais e participando ativamente das rotinas do serviço. Ressalta-se, ainda, sua postura ética e profissional no trato com os guarda-vidas civis, pautada na urbanidade, respeito e firmeza necessária ao cumprimento das normas institucionais. Sua atuação equilibrada fortalece o espírito de equipe e contribui para um ambiente de trabalho organizado, disciplinado e voltado à excelência no atendimento à população. Diante do exposto, é justo e merecido registrar o agradecimento pelo relevante serviço prestado durante a Operação Estação Verão, refletindo positivamente na qualidade dos serviços oferecidos e na imagem do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina junto à sociedade.

**Capitã BM BÁRBARA FORTKAMP**

*Comandante do 3º/2ª/8ºBBM (Nota eletrônica Nº 144-26-8ºBBM)*

**ELOGIO:**

Ao Cb BM Mtcl 931866-6 GUSTAVO DARIVA SILVEIRA, o reconhecimento pelo excelente trabalho desempenhado durante a Operação Estação Verão, no âmbito do 3º/2ª/8ºBBM (Garopaba) como Coordenador das praias da Gamboa e Siriú. No desempenho de sua função, demonstrou liderança, proatividade e constante presença operacional, orientando as equipes e assegurando a adequada execução dos serviços de salvamento aquático. Paralelamente, foi responsável pela logística de praia voltada à região da Ferrugem, organizando materiais, apoiando a estruturação dos postos e contribuindo para o pleno funcionamento das atividades, sempre com elevado senso de responsabilidade e zelo pelo patrimônio público. Destaca-se, ainda, sua iniciativa e dedicação na melhoria das instalações físicas, realizando a manutenção dos postos de guarda-vidas e promovendo a pintura do posto do Siriú, ação que evidencia seu comprometimento com a qualidade do ambiente de trabalho e com a boa apresentação das instalações utilizadas pelas equipes e pela comunidade. Além de profissional exemplar, o militar possui qualidades pessoais dignas de elogio, como espírito colaborativo, disposição para o trabalho e postura respeitosa no trato com seus superiores, pares e subordinados. Sua atuação contribuiu significativamente para a eficiência dos serviços prestados e para o fortalecimento da imagem institucional. Diante do exposto, é justo e merecido registrar o agradecimento pelo relevante serviço prestado durante a Operação Estação Verão.

**Capitã BM BÁRBARA FORTKAMP**

*Comandante do 3º/2ª/8ºBBM (Nota eletrônica Nº 144-26-8ºBBM)*

**ELOGIO:**

Ao 2º Sgt BM Mtcl 929316-7 GUILHERME KUHNEN, o reconhecimento pelo excelente trabalho desempenhado durante a Operação Estação Verão 2025/2026, no âmbito do 3º/2ª/8ºBBM (Garopaba). O militar destacou-se pela atuação dedicada e eficiente na função de coordenador das praias Central e da Silveira. O militar atuou supervisionando as atividades de salvamento aquático e assegurando a correta execução dos procedimentos operacionais. Destaca-se, ainda, pela iniciativa na realização de treinamentos com as equipes, contribuindo diretamente para o aprimoramento técnico, a padronização de procedimentos e o aumento da segurança nas operações. Durante o período em que atuou na função de coordenador, o militar foi também responsável pela condução da moto aquática, pelo traslado da embarcação do quartel até a praia, e pela realização de sua manutenção e limpeza, demonstrando zelo e cuidado com o bem público. Diante do exposto, é justo e merecido registrar o agradecimento pelo relevante serviço prestado durante a Operação Estação Verão, refletindo positivamente na qualidade dos serviços ofertados à comunidade e na imagem institucional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**Capitã BM BÁRBARA FORTKAMP**

*Comandante do 3º/2ª/8ºBBM (Nota eletrônica Nº 144-26-8ºBBM)*

**ELOGIO:**

Ao Cb BM Mtcl 932187-0 GUSTAVO DE MELO MACIEL, pelo excelente trabalho desempenhado durante a Operação Estação Verão 2025/2026, no âmbito do 3º/2ª/8ºBBM (Garopaba), na função de coordenador de praia do Siriú e da Gamboa. O militar demonstrou elevado domínio das rotinas operacionais, contribuindo de forma consistente para a fluidez e a qualidade dos serviços de salvamento aquático. Destaca-se sua atuação resolutiva na construção do cadeirão de observação da praia do Siriú, iniciativa que reflete comprometimento com a segurança, a funcionalidade e a valorização dos profissionais que trabalham no local. No campo relacional, sobressai-se pela postura equilibrada e pelo trato respeitoso com os guarda-vidas civis e militares, exercendo liderança baseada na confiança e na cooperação. Sua interação próxima e positiva com a comunidade local reforça a credibilidade da instituição e contribui para a consolidação de um serviço público eficiente e bem acolhido pela população. Diante do exposto, é justo e oportuno registrar o agradecimento pelo relevante serviço prestado durante a Operação Estação Verão.

**Capitã BM BÁRBARA FORTKAMP**

*Comandante do 3º/2ª/8ºBBM (Nota eletrônica Nº 144-26-8ºBBM)*

**ELOGIO:**

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927132-5 FERNANDO CORTE REAL, o reconhecimento pelo destacado desempenho apresentado durante a Operação Estação Verão 2025/2026, no âmbito do 3º/2ª/8ºBBM (Garopaba), na função de coordenador de praia da Ferrugem, Barra e Ouvidor. O militar evidenciou elevado comprometimento com a missão institucional, atuando com firmeza e responsabilidade. Sua postura disciplinadora junto aos guarda-vidas civis voluntários, pautada na exigência responsável e no cumprimento rigoroso das normas institucionais, resultou na elevação do padrão de atuação das equipes sob sua coordenação. Ademais, demonstrou iniciativa ao buscar alternativas e soluções em termos de equipamentos de salvamento aquático, visando a melhoria contínua do serviço prestado, evidenciando visão prática e compromisso com a eficiência operacional. Sua conduta profissional, aliada ao senso de dever e à dedicação às atividades desempenhadas, contribuíram significativamente para o bom funcionamento das operações na praia da Ferrugem, Barra e Ouvidor e conseqüentemente para o fortalecimento da imagem institucional.

**Capitã BM BÁRBARA FORTKAMP**

*Comandante do 3º/2ª/8ºBBM (Nota eletrônica Nº 144-26-8ºBBM)*

**ELOGIO:**

O êxito das atividades desenvolvidas durante a Operação Estação Verão depende não apenas da atuação direta nas frentes operacionais, mas também do eficiente trabalho realizado nos bastidores, especialmente nas áreas responsáveis pelo suporte logístico. O adequado planejamento, aquisição e disponibilização de materiais e equipamentos, bem como a manutenção da infraestrutura necessária ao serviço, são fatores indispensáveis para que as equipes possam desempenhar suas funções com segurança e eficiência. Nesse contexto, destaca-se a relevante atuação do B-4 do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, responsável por garantir que todos os recursos necessários estivessem disponíveis e em condições adequadas de uso ao longo de toda a temporada. Entre as atividades desenvolvidas, incluíram-se os processos de aquisição e distribuição de materiais e equipamentos, além das ações voltadas à manutenção e melhoria da estrutura dos postos guarda-vidas, assegurando que estes permanecessem em plenas condições de funcionamento para o atendimento à população. Pela dedicação, responsabilidade e comprometimento demonstrados no desempenho dessas atribuições, ressalta-se a importante participação do ST BM Mtcl 927114-7 ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS, cuja atuação contribuiu de forma significativa para o bom andamento das atividades logísticas e, conseqüentemente, para o sucesso da Operação Estação Verão.

Diante do elevado senso de responsabilidade e da efetiva colaboração prestada à missão institucional, resolvo conceder ao ST BM Mtcl 927114-7 ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS a presente referência elogiosa.

**Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO**

*Comandante do 2º/2ª/8ºBBM (SGPe CBMSC 8368/2026)*

**ELOGIO:**

O êxito da Operação Estação Verão está diretamente relacionado ao trabalho integrado e comprometido de todos os militares envolvidos, inclusive daqueles que atuam em funções administrativas e de gestão, cujo desempenho é essencial para o pleno funcionamento das atividades operacionais. Entre essas atribuições, destaca-se a atividade desenvolvida pela Sargenteação, especialmente no que se refere à elaboração e ao gerenciamento das escalas de serviço, tarefa indispensável para a adequada distribuição do efetivo e a continuidade do atendimento à população. Na presente temporada, tal missão mostrou-se ainda mais complexa e desafiadora, em razão das particularidades do efetivo empregado. De forma especial, a vinda de militares de reforço em escalas distintas daquelas adotadas em anos anteriores, somada ao sistema de rodízio implementado entre os integrantes do reforço, exigiu do escalante elevado grau de organização, atenção constante, capacidade de adaptação e habilidade para conciliar as necessidades operacionais com a disponibilidade do efetivo.

Nesse contexto, merece especial destaque a atuação do 2º Sgt BM Mtcl 930183- 6 HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE, que, no exercício da função de Sargenteante, conduziu com excelência a elaboração e o controle das escalas de serviço, demonstrando elevado senso de responsabilidade, competência técnica e notável capacidade de gestão frente às dificuldades apresentadas. Sua atuação criteriosa e dedicada foi fundamental para garantir a adequada composição das guarnições ao longo de toda a temporada, contribuindo diretamente para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados durante a Operação Estação Verão. Diante do profissionalismo, da dedicação e da relevante contribuição ao sucesso da missão institucional, resolvo conceder ao 2º Sgt BM Mtcl 930183-6 HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE a presente referência elogiosa.

**Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO**

BI 14/8º BBM de 09 de abril de 2026

*Comandante do 2º/2ª/8ºBBM (SGPe CBMSC 8368/2026)*

### **ELOGIO:**

O êxito no cumprimento de uma missão depende, essencialmente, do comprometimento de todos os seus integrantes. Quando cada membro da equipe contribui com dedicação, espírito de cooperação, sugestões e senso crítico construtivo, cria-se um ambiente propício para que o serviço seja desenvolvido com elevado padrão de qualidade. Foi nesse contexto que a equipe do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna conduziu suas atividades ao longo da Operação Estação Verão. Entre as diversas atribuições desempenhadas durante a operação, destaca-se a função de Coordenador de Praia, considerada uma das mais relevantes para o bom andamento do serviço de salvamento aquático. Compete a esse militar supervisionar e orientar o trabalho dos guarda-vidas civis, homens e mulheres que diariamente enfrentam as mais variadas situações e desafios inerentes à atividade nas praias. Além do conhecimento técnico e das habilidades próprias da área, exige-se do Coordenador de Praia capacidade de liderança, equilíbrio e responsabilidade, atributos fundamentais para manter a equipe organizada, motivada e permanentemente vigilante quanto aos riscos presentes no ambiente marítimo, sobretudo diante do grande número de frequentadores que procuram nossas praias durante a temporada. Os resultados alcançados são reflexo direto da atuação de profissionais comprometidos com a missão institucional, que exercem suas funções com seriedade, espírito de equipe e elevado senso de responsabilidade.

Nesse contexto, destacou-se o 2º Sgt BM Mtcl 930145-3 DANILO REBELO LAURINDO, cuja dedicação, postura profissional e comprometimento contribuíram significativamente para o sucesso das atividades desenvolvidas, motivo pelo qual resolvo conceder-lhe a presente referência elogiosa.

**Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO**

*Comandante do 2º/2ª/8ºBBM (SGPe CBMSC 8368/2026)*

### **ELOGIO:**

O êxito das atividades desenvolvidas durante a Operação Estação Verão depende não apenas da atuação direta nas frentes operacionais, mas também do eficiente trabalho realizado nos bastidores, especialmente nas áreas responsáveis pelo suporte logístico. O adequado planejamento, aquisição e disponibilização de materiais e equipamentos, bem como a manutenção da infraestrutura necessária ao serviço, são fatores indispensáveis para que as equipes possam desempenhar suas funções com segurança e eficiência. Nesse contexto, destaca-se a relevante atuação do B-4 do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, responsável por garantir que todos os recursos necessários estivessem disponíveis e em condições adequadas de uso ao longo de toda a temporada. Entre as atividades desenvolvidas, incluíram-se os processos de aquisição e distribuição de materiais e equipamentos, além das ações voltadas à manutenção e melhoria da estrutura dos postos guarda-vidas, assegurando que estes permanecessem em plenas condições de funcionamento para o atendimento à população.

Pela dedicação, responsabilidade e comprometimento demonstrados no desempenho dessas atribuições, ressalta-se a importante participação do 3º Sgt BM Mtcl 933629-0 VICTOR ISHIY GUERREIRO, cuja atuação contribuiu de forma significativa para o bom andamento das atividades logísticas e, conseqüentemente, para o sucesso da Operação Estação Verão. Diante do elevado senso de responsabilidade e da efetiva colaboração prestada à missão institucional, resolvo conceder ao 3º Sgt BM Mtcl 933629-0 VICTOR ISHIY GUERREIRO a presente referência elogiosa.

**Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO**

*Comandante do 2º/2ª/8ºBBM (SGPe CBMSC 8368/2026)*

### **ELOGIO:**

BI 14/8º BBM de 09 de abril de 2026

O êxito no cumprimento de uma missão depende, essencialmente, do comprometimento de todos os seus integrantes. Quando cada membro da equipe contribui com dedicação, espírito de cooperação, sugestões e senso crítico construtivo, cria-se um ambiente propício para que o serviço seja desenvolvido com elevado padrão de qualidade. Foi nesse contexto que a equipe do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna conduziu suas atividades ao longo da Operação Estação Verão. Entre as diversas atribuições desempenhadas durante a operação, destaca-se a função de Coordenador de Praia, considerada uma das mais relevantes para o bom andamento do serviço de salvamento aquático. Compete a esse militar supervisionar e orientar o trabalho dos guarda-vidas civis, homens e mulheres que diariamente enfrentam as mais variadas situações e desafios inerentes à atividade nas praias. Além do conhecimento técnico e das habilidades próprias da área, exige-se do Coordenador de Praia capacidade de liderança, equilíbrio e responsabilidade, atributos fundamentais para manter a equipe organizada, motivada e permanentemente vigilante quanto aos riscos presentes no ambiente marítimo, sobretudo diante do grande número de frequentadores que procuram nossas praias durante a temporada. Os resultados alcançados são reflexo direto da atuação de profissionais comprometidos com a missão institucional, que exercem suas funções com seriedade, espírito de equipe e elevado senso de responsabilidade.

Nesse contexto, destacou-se o 3º Sgt BM Mtel 931664-7 LUKAS MATIAS ALVES, cuja dedicação, postura profissional e comprometimento contribuíram significativamente para o sucesso das atividades desenvolvidas, motivo pelo qual resolvo conceder-lhe a presente referência elogiosa.

**Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO**  
*Comandante do 2º/2ª/8ºBBM (SGPe CBMSC 8368/2026)*

#### **ELOGIO:**

O êxito no cumprimento de uma missão depende, essencialmente, do comprometimento de todos os seus integrantes. Quando cada membro da equipe contribui com dedicação, espírito de cooperação, sugestões e senso crítico construtivo, cria-se um ambiente propício para que o serviço seja desenvolvido com elevado padrão de qualidade. Foi nesse contexto que a equipe do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna conduziu suas atividades ao longo da Operação Estação Verão. Entre as diversas atribuições desempenhadas durante a operação, destaca-se a função de Coordenador de Praia, considerada uma das mais relevantes para o bom andamento do serviço de salvamento aquático. Compete a esse militar supervisionar e orientar o trabalho dos guarda-vidas civis, homens e mulheres que diariamente enfrentam as mais variadas situações e desafios inerentes à atividade nas praias. Além do conhecimento técnico e das habilidades próprias da área, exige-se do Coordenador de Praia capacidade de liderança, equilíbrio e responsabilidade, atributos fundamentais para manter a equipe organizada, motivada e permanentemente vigilante quanto aos riscos presentes no ambiente marítimo, sobretudo diante do grande número de frequentadores que procuram nossas praias durante a temporada. Os resultados alcançados são reflexo direto da atuação de profissionais comprometidos com a missão institucional, que exercem suas funções com seriedade, espírito de equipe e elevado senso de responsabilidade.

Nesse contexto, destacou-se o Cb BM Mtel 931661-2 REGES RODRIGUES CARDOSO, cuja dedicação, postura profissional e comprometimento contribuíram significativamente para o sucesso das atividades desenvolvidas, motivo pelo qual resolvo conceder-lhe a presente referência elogiosa.

**Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO**  
*Comandante do 2º/2ª/8ºBBM (SGPe CBMSC 8368/2026)*

#### **ELOGIO:**

O êxito no cumprimento de uma missão depende, essencialmente, do comprometimento de todos os seus integrantes. Quando cada membro da equipe contribui com dedicação, espírito de

cooperação, sugestões e senso crítico construtivo, cria-se um ambiente propício para que o serviço seja desenvolvido com elevado padrão de qualidade. Foi nesse contexto que a equipe do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna conduziu suas atividades ao longo da Operação Estação Verão. Entre as diversas atribuições desempenhadas durante a operação, destaca-se a função de Coordenador de Praia, considerada uma das mais relevantes para o bom andamento do serviço de salvamento aquático. Compete a esse militar supervisionar e orientar o trabalho dos guarda-vidas civis, homens e mulheres que diariamente enfrentam as mais variadas situações e desafios inerentes à atividade nas praias. Além do conhecimento técnico e das habilidades próprias da área, exige-se do Coordenador de Praia capacidade de liderança, equilíbrio e responsabilidade, atributos fundamentais para manter a equipe organizada, motivada e permanentemente vigilante quanto aos riscos presentes no ambiente marítimo, sobretudo diante do grande número de frequentadores que procuram nossas praias durante a temporada. Os resultados alcançados são reflexo direto da atuação de profissionais comprometidos com a missão institucional, que exercem suas funções com seriedade, espírito de equipe e elevado senso de responsabilidade.

Nesse contexto, destacou-se o Cb BM Mtel 932316-3 VICTOR DAVID ANDRADE LUZ, cuja dedicação, postura profissional e comprometimento contribuíram significativamente para o sucesso das atividades desenvolvidas, motivo pelo qual resolvo conceder-lhe a presente referência elogiosa.

**Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO**

*Comandante do 2º/2ª/8ºBBM (SGPe CBMSC 8368/2026)*

**ELOGIO:**

O êxito no cumprimento de uma missão depende, essencialmente, do comprometimento de todos os seus integrantes. Quando cada membro da equipe contribui com dedicação, espírito de cooperação, sugestões e senso crítico construtivo, cria-se um ambiente propício para que o serviço seja desenvolvido com elevado padrão de qualidade. Foi nesse contexto que a equipe do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna conduziu suas atividades ao longo da Operação Estação Verão. Dentre as diversas funções desempenhadas ao longo da temporada, destaca-se a atividade relacionada ao emprego da embarcação de resgate, recurso fundamental para o atendimento rápido e eficaz de ocorrências no ambiente aquático. A condução segura e eficiente da embarcação exige preparo técnico, atenção constante e elevado senso de responsabilidade, atributos indispensáveis para garantir a segurança das equipes e das vítimas atendidas.

Nesse contexto, merece destaque a atuação do Cb BM Mtel 931809-7 FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS, que desempenhou a função de condutor da embarcação Resgate 03. Com profissionalismo, zelo e dedicação, manteve a embarcação em plenas condições de operação durante toda a temporada, assegurando sua pronta resposta sempre que acionada. Além da adequada condução e cuidado com o equipamento, o militar participou de inúmeros atendimentos relevantes, contribuindo de forma direta para o êxito das missões realizadas e para a segurança dos banhistas e usuários das áreas litorâneas sob responsabilidade desta Organização Bombeiro Militar. Diante do elevado padrão profissional demonstrado, do comprometimento com o serviço e da contribuição efetiva para o sucesso das atividades desenvolvidas durante a Operação Estação Verão, resolvo conceder ao Cb BM Mtel 931809-7 FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS a presente referência elogiosa.

**Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO**

*Comandante do 2º/2ª/8ºBBM (SGPe CBMSC 8368/2026)*

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO**  
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Comandante do 8º BBM (Tubarão)  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **K6EE3B85**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 10/04/2026 às 14:44:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.  
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 14/04/2026 às 18:02:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc1MF83NTRfMjAyNi9LNkVFM0I4NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000750/2026** e o código **K6EE3B85** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.